



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1925/2025

Relator: Silvana Barreto

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.531, de 29 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a criação, estabelece normas de funcionamento e define a composição do Conselho Municipal de Turismo de Carmo da Mata– COMTUR.”

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer desta comissão a respeito do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, que propõe a alteração da redação do art. 4º da Lei nº 1.531, de 29 de junho de 2017 com o objetivo de modificar a composição do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Conforme suas atribuições regimentais, esta Comissão passa à análise do projeto em termos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 87 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Art. 87. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento Interno.

O conselho Municipal de Turismo está vinculado ao órgão municipal responsável pelo desenvolvimento do turismo no Município, pertencendo, portanto, a estrutura do poder executivo

Logo, tem-se que a iniciativa para propor a alteração da redação do artigo 4º da Lei 1531/2017 é do Poder executivo Municipal. Estando evidente o interesse local da matéria.

O projeto de lei atende aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

III. CONCLUSÃO

Por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Leo Cruz
Vereador

Guto
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora